



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 585/2015.

**Súmula:** Transfere o servidor **Esmeraldo Ricardo** para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 000133/2015, bem como o despacho exarado neste petítório pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Resolve

**Art. 1º.** Transferir, a partir de 13.01.2015, o servidor municipal **Esmeraldo Ricardo**, matrícula n.º 895/8, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no setor da Coleta de Lixo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, ficando suprimido o pagamento de adicional de insalubridade atribuído a este servidor, tendo em vista a eliminação das condições insalubres na execução de suas atribuições.

**Art. 2º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 15 / 01 / 2015	JORNAL Nº 162
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Paranaense</i>	

PUBLICADO	
EM 15 / 01 / 2015	JORNAL Nº 186
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	